

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA AMEC 01/2016

Prazo: 15 de julho de 2016

Objeto: Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship* – minuta disponível em www.amecbrasil.org.br

1. Introdução

Por deliberação de sua Diretoria Executiva, a AMEC submete a Consulta Pública, a minuta do Código Amec de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*. (“Minuta”)

O objetivo da AMEC com esta Minuta é desenvolver a cultura de *stewardship* no Brasil promovendo o senso de propriedade nos investidores institucionais e criando padrões de engajamento responsável.

A Minuta divide-se em: 1. Introdução ao código; 2. Os princípios do código; 3. O Código AMEC

A AMEC está especialmente interessada em ouvir comentários sobre:

1. O modelo de adesão ao código, e de reporte das atividades de *stewardship*.
2. A definição e a tradução do termo *stewardship*.
3. Sugestões de estrutura de supervisão à adesão ao código.
4. A abordagem inspiracional do Código no sentido de estimular os investidores institucionais a atuarem como “donos” dos emissores investidos, tanto (1) através de uma política contínua de engajamento; e (2) através do comparecimento a assembleias e exercício consciente dos direitos de voto.
5. A Abordagem ideal para os casos de renúncias justificadas ao exercício de voto, tanto para não onerar excessivamente os investidores quanto para evitar a adoção de uma situação “padrão” (*default*) de não exercício de voto. Especificamente, tais justificativas devem ser divulgadas pelos investidores? Quais seriam as alternativas para incentivar a mudança da situação padrão?
6. Termos, definições e recomendações ressaltadas na seção 3 (“o Código”), e especialmente os comandos verbais.

2. Encaminhamento de sugestões e comentários

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 15 de Julho de 2016 à sede da Amec, preferencialmente pelo endereço eletrônico presidente@amecbrasil.org.br ou para Rua Joaquim Floriano, 1.120, cj. 101, São Paulo – SP, CEP 04534-004.

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação.

Os participantes da Consulta Pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo mais bem aproveitados se:

- a) indicarem a parte específica a que se referem;
- b) forem claros e objetivos, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
- c) forem apresentadas sugestões de alternativas a serem consideradas; e
- d) forem apresentados dados numéricos, se aplicável.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta Consulta.

As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da Consulta Pública, na página da AMEC na rede mundial de computadores.